



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 729/2020

Cajati, 15 de Setembro de 2020.

## DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Dirney de Pontes**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**CESSAR** os efeitos da Portaria Nº. 581/2020, de 11 de Agosto de 2020, que concedeu afastamento temporário ao servidor Sr. **CELSO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA**, portador do RG. N.º 19.905.708 e do CPF N.º 093.690.818-10, do cargo efetivo de **MOTORISTA** para concorrer a Mandato Eletivo.

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **15/09/2020**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**DIRNEY DE PONTES**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo